



# SUMÁRIO

- EDITAL N° 37 E 38/2021
- EDITAL N° 39/2021



Edital Administrativos



**Câmara Municipal de Riacho de Santana**

**CNPJ: 42.696.252/0001-47**

*Legislatura 2021-2022*

EDITAL Nº 37, DE 17 DE SETEMBRO DE 2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e que lhe confere o art. 170 e o seu § 2º do Regimento Interno da Casa, FAZ SABER a todos quantos virem a ter conhecimento do presente edital e interessar possa, especialmente a todos os Edis que têm assento nesta Casa Legislativa, dado conhecimento que foi do PL nº 506/2021, de autoria da Ver. JUSCELI DE Souza Duarte, que cria o Conselho Municipal da Juventude, e dá outras providências, cuja matéria, e que oferecido o respectivo parecer pela CJR, acerca do Projeto supra citado, e devolvido à Mesa Diretora na data de 06/05/2021, publique-o, pelo prazo regimental, para conhecimento do público, e especialmente aos Senhores Vereadores.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, em 17 de setembro de 2021.

Ver. GILMAR RIBEIRO DA CRUZ  
Presidente da Câmara

CÂMARA MUN. DE RIACHO DE SANTANA - BA  
GILMAR RIBEIRO DA CRUZ  
Presidente da Câmara

End: Rua Cosme de Farias, s/nº - Centro - Riacho de Santana - Bahia -  
Cep: 46.470-000

Site: [www.camaraderiachodesantana.ba.gov.br](http://www.camaraderiachodesantana.ba.gov.br) - E-mail:  
[cmrs.ba.gov.br@hotmail.com](mailto:cmrs.ba.gov.br@hotmail.com)



## **Câmara Municipal de Riacho de Santana**

**CNPJ: 42.696.252/0001-47**

*Legislatura 2021-2022*

EDITAL Nº 38, 17 DE SETEMBRO DE 2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e que lhe confere o art. 204, do Regimento Interno da Casa, FAZ SABER a todos quantos virem a ter conhecimento do presente edital e interessar possa, especialmente a todos os Edis que têm assento nesta Casa Legislativa da 1ª discussão do Projeto de Lei nº 506/2021, de autoria do Ver. Jusceli de Souza Duarte, que cria o Conselho Municipal da Juventude, e dá outras providências. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, em 17 de setembro de 2021.

Ver. GILMAR RIBEIRO DA CRUZ  
Presidente da Câmara

CÂMARA MUN. DE RIACHO DE SANTANA - BA  
GILMAR RIBEIRO DA CRUZ  
Presidente da Câmara

*End: Rua Cosme de Farias, s/nº - Centro – Riacho de Santana – Bahia –  
Cep: 46.470-000*

*Site: [www.camaraderiachodesantana.ba.gov.br](http://www.camaraderiachodesantana.ba.gov.br) - E-mail:  
[cmrs.ba.gov.br@hotmail.com](mailto:cmrs.ba.gov.br@hotmail.com)*



Edital Administrativo



**Câmara Municipal de Riacho de Santana**

**CNPJ: 42.696.252/0001-47**

*Legislatura 2021-2022*

EDITAL Nº 39, DE 17 DE SETEMBRO DE 2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e que lhe confere o art. 170 e o seu § 2º do Regimento Interno da Casa, FAZ SABER a todos quantos virem a ter conhecimento do presente edital e interessar possa, especialmente a todos os Edis que têm assento nesta Casa Legislativa, dado conhecimento que foi do Projeto de Lei nº 517, de 25 de agosto de 2021, que inclui o Campeonato Municipal de Futebol de Campo no Calendário Oficial de Eventos da Prefeitura Municipal de Riacho de Santana, Estado da Bahia, a ser promovido anualmente, e dá outras providências, e assim, publique-se a presente matéria de lei.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREDORES DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, em 17 de setembro de 2021.

Ver. GILMAR RIBEIRO DA CRUZ  
Presidente da Câmara

CÂMARA MUN. DE RIACHO DE SANTANA - BA  
GILMAR RIBEIRO DA CRUZ  
Presidente da Câmara

*End: Rua Cosme de Farias, s/nº - Centro – Riacho de Santana – Bahia –  
Cep: 46.470-000*

*Site: [www.camaraderiachodesantana.ba.gov.br](http://www.camaraderiachodesantana.ba.gov.br) - E-mail:  
[cmrs.ba.gov.br@hotmail.com](mailto:cmrs.ba.gov.br@hotmail.com)*